Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 016/19

CONSIDERANDO que, o trajeto mais curto para o acesso entre os bairros Altos de Votorantim e adjacências até a Vila Irineu, Fornazari e outros, é pela Rua João Cândido Strombeck, que, mesmo sem pavimentação, tem servido aos moradores dessas localidades;

CONSIDERANDO que, quando chove, as crateras que se abrem devido às enxurradas impossibilitam o tráfego de veículos, causando prejuízos financeiros aos proprietários dos mesmos, e também, o acúmulo de lama causa transtorno até mesmo aos pedestres;

CONSIDERANDO que, em dias sem chuva, a poeira é intensa, causando problemas respiratórios aos pedestres e aos moradores próximos ao local;

CONSIDERANDO que, é necessário o uso desse trajeto, por isso, este Vereador pede a pavimentação da Rua João Cândido Strombeck, ligando a Rua Dinorá Balmiça Vasques à Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari; e,

CONSIDERANDO que, este Vereador fez tal Requerimento por duas vezes, e a resposta não foi satisfatória.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de que seja realizado o serviço de pavimentação da Rua João Cândido Strombeck, bem como, que seja feita a colocação de redutores de velocidade na referida via pública?

b) Caso seja possível atender ao pedido deste Vereador, a pavimentação será realizada em quanto tempo?

c) Caso não seja possível, qual o motivo?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 12 de fevereiro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – “LILO”
Vereador